



PLATAFORMA MARÍTIMA DE TRAMANDAÍ - CLUBE DE PESCA

Rua Solon Padilha, n.º 388, Bairro Cruzeiro do Sul II - Tramandaí - RS

Sede Administrativa: (51) 3661 4061 - 3684 3834

Sede Social - Plataforma: (51) 3661 1390 - 3684 1390

Sede Campestre: (51) 3661 4061 - 3684 3834

atendimento@plataformadetramandai.com.br

ATENÇÃO – ATENÇÃO – ATENÇÃO

Aos Associados:

1 – No fim do mês de agosto, na estrutura de concreto sob o Restaurante da Plataforma. mais precisamente na /cozinha, houve um deslocamento da laje de concreto, percebida pelos comodatários pelo barulho produzido.

2 - Fotos foram tiradas pela lateral da Plataforma e encaminhadas ao Engenheiro Peralta, para avaliação dos danos causados, engenheiro que foi o responsável pela revisão estrutural realizada em 2005, abrangendo os primeiros cinco vãos da estrutura, num total de mais de cem metros, com custo total de mais de R\$200.000,00 pagos, em parte, com a chamada extraordinária aprovada pelo Conselho, como foi do conhecimento dos associados.

3 – Face a Empresa Reforce Engenharia bem como seu responsável Engenheiro Peralta se localizarem em Porto Alegre, num momento delicado para deslocamento e por problemas pessoais do profissional, o primeiro contato mantido foi adiado.

4 – Através de denúncia, o Corpo de Bombeiros Militar de Tramandaí. notificou a Plataforma formalmente na presença da Presidência, oportunidade em que o referido ente público foi comunicado do contato realizado com o engenheiro responsável e que a partir de laudo a ser exarado, comunicaríamos da situação àquela guarnição.

5 – Logo após, inesperadamente – inesperadamente porque pelas informações recebidas quando da intimação, não se cogitava a interdição da Plataforma o que aconteceu na sua totalidade e não somente na parte onde se encontrava a avaria, ou seja, na cozinha, cuja desinterdição demandava parecer técnico de engenheiro responsável.

6 – Logo a visitação se fez e pela primeira impressão, verbalmente proferida e posteriormente confirmada através de laudo, a indicação da interdição da parte avariada na cozinha e alívio do peso dos equipamentos, serventias e materiais que se localizavam naquele espaço.

7 – Encaminhamento formal do laudo ao Corpo de Bombeiros Militar de Tramandaí, cujo pedido de desinterdição de toda a Plataforma, restringindo-se ela à parte da cozinha, foi indeferido pois que, em seu conteúdo, segundo parecer contrário, não estava clara a segurança do corredor de acesso para a passagem de associados e demais pessoas. Era necessária uma complementação.

8 – Através de E-mail, a pedido da _Plataforma, esta complementação foi encaminhada ao Corpo de Bombeiros Militar de Tramandaí, que mais uma vez não liberou a interdição, uma vez que a documentação apresentada não se tratava de parecer, com assinatura em original e, sim, de cópia via rede social e não poderia ser aceita.

9 - Esta informação foi recebido as 16:00 horas do dia 04/09/2020, sexta-feira e não houve alternativa para apresentação do original no outro dia, sábado, com vistas a liberação a partir de sexta a noite, a pedido de associados já presentes.

10 – Nos deslocamos a Porto Alegre, a partir do conhecimento da informação da necessidade de documento original e, com dificuldade, já ao cair da noite, em Porto Alegre, para a reprodução do parecer, na companhia da engenheiro Peralta, conseguimos a documentação, com chegada às 20,30 horas, junto ao quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tramandaí e, com a participação de plantão daquela entidade, conseguimos a desinterdição da Plataforma, à exceção da parte da cozinha, danificada

11 - Sábado, dia 05/09, pela manhã, indicados pelo Engenheiro Peralta, dois profissionais pedreiros, utilizando-se de martelotes, romperam a laje de concreto da cozinha em cerca de meio metro quadrado, de formas a permitir o exame mais apurado do local das avarias, devidamente fotografadas.

12 – Tendo em vista o resultado verificado pelos profissionais e pelas fotos registradas, entendeu o engenheiro Peralta, pelo grau de dificuldade local para saneamento das avarias, fossem consultados colegas seus, também especialistas, sugerindo à Diretoria da Plataforma que mantivesse interditada a cozinha e o restaurante e, por precaução, a parte do corredor de passagem de associados para o espigão da plataforma, para a prática da pesca, o que imediatamente foi feito.

13 – Imediatamente os contatos foram realizados, com o Engenheiro Peralta e Engenheiro Newton Saute, este, associado e participante da Comissão de Obras da Plataforma e comunicados os associados da interdição, através da DECISÃO de DIRETORIA Nº 20/2020, publicada no site da Plataforma e redes sociais, com cópia ao Corpo de Bombeiros Militar de Tramandaí.

14 - Nesta terça-feira, 15/09 recebemos, na Plataforma, além dos engenheiros citados mais o especialista em recuperação estrutural metálica, Sr. Moacir para os quais solicitamos informações técnicas sobre a possibilidade de liberação da passagem e de projeto de recuperação das avarias para futuro comprometimento da Plataforma.

15 – Examinadas as condições das avarias definiram por uma solução técnica para a estabilização da estrutura, que será discriminada à Plataforma, através de proposta para formalização de contrato de estabilização, cuja conclusão demandará, segundo informações, em torno de dez (10) a doze (12) dias, período em que, face as necessidades dos trabalhos a serem realizados no local, permanecerá o impedimento da passagem dos associados para a prática da pesca.

16 – Segundo ficou determinado, após a estabilização será emitido laudo de desimpedimento da passagem e por consequência do uso pleno da Sede Social Marítima, excluindo-se o interior onde se localizava a cozinha, que a partir de então, demandará de novas obras de alvenaria para sua utilização plena, trabalhos a serem considerados na oportunidade.

17 – Com referência aos custos associados as necessidades até agora enfrentadas, comunicamos que já dispndemos, com emissão de laudos e trabalhos de engenharia e de obras, pagos, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Tramandaí, 16 de setembro de 2020.

Helio Claudio De Camillis
Presidente

C/c. Corpo de Bombeiros Militar de Tramandaí.

